



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI nº 33/2025

Concede a(o) Maria Aparecida
Gomes o(a) Título de Castelense
Ausente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Maria Aparecida Gomes o(a) Título de Castelense Ausente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.


Luciano Diniz Sant'Anna
Vereador(a) Proponente



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Maria Aparecida Gomes o(a) Título de Castelense Ausente.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.


Luciano Diniz Sant'Anna
Vereador(a) Proponente